



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO nº123/2021

SÚMULA: DECRETA RECESSO FUNCIONAL NAS DEPENDENCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

DECRETA

Artigo 1º. Fica decretado Recesso Funcional nas dependências da Câmara de Roncador, no dia 06 de setembro de 2021, em razão do feriado Nacional de sete de setembro de 2021-Independência do Brasil.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Lucielin Cristina Rosa

Roncador, 01 de setembro de 2021.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara